



PORTARIA Nº 6/2022-L
De 10/01/2022

Fixa o valor do auxílio alimentação para os servidores do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria.

Art. 1º O valor do Auxílio Alimentação, na forma do parágrafo único, do artigo 1º da Lei nº 2.803, de 30 de outubro de 2003, fica fixado, a partir de 1º de janeiro de 2022, em R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), observado os termos do artigo 2º do mesmo diploma legal.

Art. 2º As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de janeiro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos